



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, Iara Braga Miranda, Prefeita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Iara Braga Miranda
Prefeita Municipal